

POLÍTICAS E METAS DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

“Avaliação institucional do IFMT: conhecer a nossa instituição para promover seu o crescimento transparente e com qualidade.”

1. Apresentação

A preocupação fundamental de uma proposta de Avaliação Institucional deve ser com as condições para a elevação do padrão de qualidade, traduzindo a realidade e os desafios que se propõe atingir. A partir da elaboração dos questionários, haverá parâmetros para analisar os dados obtidos, os quais serão elaboradas estratégias para conhecer melhor a Instituição, que apontarão uma visão compartilhada do Instituto.

No Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso (IFMT), esta preocupação surge como componente do projeto pedagógico, apontando novos rumos e a necessidade de agregar ações que possibilitem uma visão de conjunto da Instituição para caminhar em direção a um planejamento sistematizado e subsidiado pelos resultados do processo avaliativo.

O Projeto de Autoavaliação que ora apresentamos, **“AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DO IFMT: CONHECER A NOSSA INSTITUIÇÃO PARA PROMOVER SEU O CRESCIMENTO TRANSPARENTE E COM QUALIDADE”**, foi elaborado com o objetivo de implementar, sistematizar e consolidar um processo avaliativo no IFMT, de forma contínua, integrada, participativa, visando a contribuir para definição de políticas e construção de uma cultura de valorização dos resultados da avaliação como pré-requisitos para o planejamento do seu desenvolvimento e prestação de contas à sociedade, respeitando-se as especificidades.

2. Proposta de Autoavaliação Institucional

2.1 objetivo

Implementar, sistematizar e consolidar um processo avaliativo no IFMT, de forma contínua, integrada, participativa, visando a contribuir para definição de políticas e construção de uma cultura de valorização dos resultados da avaliação, como pré-requisitos para o planejamento do seu desenvolvimento e prestação de contas à sociedade, respeitando-se as especificidades.

2.2 Clientela

Comunidade Acadêmica, que compreende docentes, técnicos administrativos e discentes, matriculados nos cursos de formação inicial e continuada, ensino médio, técnico, de graduação e de pós-graduação, presenciais ou a distância do IFMT.

2.3 Período de Execução: a definir.

3. Concepções de Avaliação Institucional

A Avaliação Institucional será efetivada no IFMT como componente do projeto pedagógico. No contexto das mudanças do sistema educacional do País, percebe-se, pelo Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, que as regras de organização do sistema federal de ensino e procedimentos de avaliação de cursos e instituições direcionam-se para aspectos inseridos na nova Lei de Diretrizes e Bases (LDB), passando pelos decretos posteriores.

Ao promover o reordenamento de competências no âmbito do Ministério da Educação (MEC) e do Conselho Nacional de Educação (CNE), o referido decreto alterou a organização do sistema federal de ensino (especialmente do INEP e da SESu), atingindo igualmente as Instituições de Ensino Superior (IES).

Portanto, a Avaliação Institucional não pode ser concebida isoladamente, na medida em que ela constitui um dos componentes básicos do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), criado pela Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, e regulamentado pela portaria 2.051, de 09 de julho de 2004. Assim, a Avaliação Institucional não deve se limitar ao atendimento de uma exigência legal, mas deve subsidiar a busca contínua da qualidade no desempenho acadêmico, no

aperfeiçoamento constante do planejamento e da gestão universitária, no fortalecimento dos compromissos sociais e na prestação de contas à sociedade.

Acreditamos que a preocupação fundamental do projeto de Avaliação Institucional deve ser com as condições para a elevação do padrão de qualidade da Instituição, traduzindo a realidade e os desafios que cada instituição se propõe atingir. Segundo a Declaração Mundial sobre Educação Superior, no Século XXI (UNESCO, 1988):

A qualidade em educação superior é um conceito multidimensional que deve envolver todas as funções e atividades da universidade, concretizadas nos objetivos da formação universitária, em quadros docentes qualificados para o cumprimento das missões da universidade, no ensino e programas acadêmicos, na pesquisa e no apoio à ciência, na realização de atividades de extensão, na infra-estrutura, representada por pessoal de apoio qualificado e adequado ao exercício das funções de apoio às tarefas acadêmicas, por edifícios, instalações laboratoriais, bibliotecas e equipamentos e pelo ambiente acadêmico em geral.

4. A Avaliação das Instituições de Educação Superior

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES - é concebido a partir da combinação de vários instrumentos de avaliação que, em seu conjunto e a partir de sua institucionalização, representam a implementação de um processo regular de avaliação dos cursos, programas e instituições de ensino superior.

O artigo 17 do Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, em seu capítulo IV, - “Da Avaliação”- estabelece que *a avaliação de cursos e instituições de ensino superior compreenderá vários instrumentos e ações*, enquanto, no art. 18, prevê que *os programas de mestrado e doutorado serão avaliados pela CAPES, por áreas de conhecimento e de acordo com critérios e metodologias próprias.*

Conforme consta no Roteiro de Autoavaliação Institucional (MEC, 2004), a avaliação das instituições de educação superior tem caráter formativo e visa ao aperfeiçoamento dos agentes da comunidade acadêmica e da instituição como um

todo, criando uma cultura de avaliação que possibilite uma permanente atitude de tomada de consciência sobre sua missão e finalidade acadêmica e social.

Além dos resultados dos componentes do SINAES, serão consideradas informações adicionais oriundas do Censo da Educação Superior, do Cadastro da Educação Superior, dos relatórios e conceitos da CAPES para os cursos de pós-graduação, dos documentos de credenciamento e reconhecimentos da IES e outros considerados pertinentes pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES.

4.1 Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) criado em 14 de abril de 2004, através da Lei 10.861/2004, foi construído a partir da Comissão Especial de Avaliação da Educação Superior, instalada pelo MEC, em 2003, com a finalidade de analisar e oferecer subsídios, fazer recomendações, propor critérios e estratégias para a reformulação dos processos e políticas de avaliação da Educação Superior.

A regulamentação dos procedimentos de avaliação do SINAES ocorreu através da Portaria nº 2.051, de 9 de julho de 2004, explicitando os objetivos: “melhoria da qualidade da educação superior; a orientação da expansão da sua oferta; o aumento permanente da sua eficácia institucional e efetividade acadêmica e social”. Ainda tem como finalidade, especialmente a promoção do aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

O SINAES procura integrar a educação superior numa visão de mundo atual em que insere a construção do saber na intervenção social, com vistas a promover a inclusão social e ainda se configura como elemento fundamental da proposta de mudanças que se impõem às IES contemporâneas.

Dentro de uma nova concepção de avaliação da educação superior, o SINAES é um sistema de avaliação global e integrada das atividades acadêmicas e, em decorrência de sua concepção, apóia-se nos seguintes princípios:

- I. A responsabilidade social com a qualidade da educação superior;

- II. O reconhecimento da diversidade do sistema;
- III. O respeito à identidade, à missão e à história das instituições;
- IV. A globalidade institucional pela utilização de um conjunto significativo de indicadores considerados em sua relação orgânica;
- V. A continuidade do processo avaliativo como instrumento de política educacional para cada instituição e o sistema de educação superior em seu conjunto;

As dimensões estabelecidas na Lei nº 10.861/2004, a fim de garantir a unidade do processo avaliativo, são:

- I. A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
- II. A Política para o Ensino, a Pesquisa, a Pós-graduação e as respectivas normas de operacionalização;
- III. A Responsabilidade Social da Instituição;
- IV. A Comunicação com a Sociedade;
- V. As Políticas de Pessoal, de Carreiras do Corpo Docente e Corpo Técnico Administrativo;
- VI. Organização e Gestão da Instituição;
- VII. Infra-estrutura Física;
- VIII. Planejamento e Avaliação;
- IX. Política de Atendimento aos Estudantes;
- X. Sustentabilidade Financeira e
- XI. Outras Dimensões, consideradas relevantes para a instituição.

O funcionamento das atividades de autoavaliação do SINAES dar-se-á através da CPA, comissão autônoma que objetiva facilitar a sistematização e operacionalização do processo interno de avaliação da instituição. O IFMT constituirá sua Comissão Própria de Avaliação – CPA – através de Portaria do Reitor.

Com o Decreto nº 3.860, de 9 de julho de 2001, mudaram-se as regras de organização do sistema federal de ensino e modificaram-se os procedimentos de avaliação de cursos e instituições. Neste contexto, a Avaliação Institucional (autoavaliação) deve olhar a Instituição de forma integrada, traduzindo sua realidade e seus desafios, para então criar as condições para a elevação do seu padrão de qualidade.

4.2 Ampliação da Avaliação Institucional para Atendimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio

A complexidade para o desenvolvimento de um processo de avaliação global de uma instituição de ensino nos adverte que este processo demanda tempo e requer o envolvimento e participação dos sujeitos, bem como a definição de etapas para que se efetive sua institucionalização. Entendemos também que uma Instituição como o IFMT, no planejamento e execução de seus processos avaliativos de natureza institucional, necessita promover o constante aperfeiçoamento destes instrumentos, visando atingir todos os níveis de organização acadêmica e de ensino ofertados por ele.

Essa condição leva a necessidade de se propor uma ampliação do processo de autoavaliação institucional inicialmente voltado a Educação Superior, conforme dispõe o SINAES, de maneira a envolver a Educação Básica e Profissional, notadamente, os cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Como se trata de um processo de autoavaliação institucional, em uma estrutura multicampi, é necessário que a condução do processo de auto-avalição, sobre tudo para os cursos da EPTNM, seja conduzido de forma a considerar a sua realidade e sua relevância social. Tal condição leva a necessidade de que o processo de autoavaliação para esses cursos sejam conduzidos pelas Sub-comissões de cada campi, sempre em concordância com as orientações da comissão central; projeto de autoavaliação institucional e regimento interno da CPA.

5. Princípios e Objetivos da Avaliação Institucional no IFMT

5.1 Princípios da Avaliação Institucional

Os princípios dão suporte aos valores e estabelecem as prioridades básicas e as expectativas fundamentais. Nortearão a Avaliação Institucional do IFMT os seguintes princípios:

- **Globalidade** - o objetivo é avaliar a instituição como um todo e não partes ou seus níveis fragmentados. Mesmo quando se prioriza ou começa a avaliação por

partes da instituição, a sua análise sempre se fará em relação à instituição como um todo único;

- **Impessoalidade** - a Avaliação Institucional não toma como objeto de análise as pessoas enquanto indivíduos. Isto significa que não há nenhuma intenção de julgamento individual de docentes, técnicos administrativos, alunos e ocupantes de cargos e funções no IFMT. Não são as pessoas que serão avaliadas, mas, sim, as estruturas, as práticas, as relações, os processos, os produtos e os recursos que constituem o saber e o saber/fazer do IFMT, em função dos seus objetivos;

- **Respeito à identidade institucional** - embora a Avaliação Institucional desenvolvida em cada instituição requeira alguma padronização de instrumentos e indicadores de comparação interinstitucional, o seu desempenho deve sempre ser analisado em função dos seus projetos e características específicas e das possibilidades de incremento da qualidade a partir delas;

- **Busca e aperfeiçoamento da qualidade** – a avaliação deverá fornecer subsídios para que nossos serviços sejam os melhores para podermos atender e satisfazer as expectativas da comunidade em que estamos inseridos;

- **Credibilidade** - a Avaliação Institucional somente se converte em instrumento para o planejamento da melhoria da qualidade, se for desenvolvida com competência técnica, correção ética e fidedignidade dos dados. E isto somente se constrói se houver transparência nos procedimentos, critérios e resultados alcançados, conduzindo a participação voluntária. Sem credibilidade, a avaliação permanece como uma formalidade, incapaz de motivar as pessoas para o seu exercício;

- **Participação descentralizada** - a Avaliação Institucional não terá legitimidade se não houver um envolvimento direto e coletivo de toda a comunidade acadêmica, em seus diferentes momentos. O que só poderá ocorrer na medida em que o processo for descentralizado, facultando inclusive a tomada de decisões em diferentes níveis da hierarquia institucional;

- **Continuidade e regularidade** - a Avaliação Institucional não se reduz ao simples levantamento de dados, sua análise e a produção de um relatório final. Ela é um processo permanente de conhecimento de si, a fim de alimentar o planejamento para a melhoria da qualidade;

- **Disposição para a mudança** - a necessária relação entre avaliação e planejamento institucional requer uma atitude de abertura para a mudança, como condição para a sua inovação e a qualificação.

5.2 Objetivos da Avaliação Institucional

Geral

Implementar, sistematizar e consolidar um processo avaliativo no IFMT, de forma contínua, integrada, participativa, visando a contribuir para definição de políticas e construção de uma cultura de valorização dos resultados da avaliação como pré-requisitos para o planejamento do seu desenvolvimento e prestação de contas à sociedade, respeitando-se as especificidades.

Específicos

- Mobilizar a comunidade acadêmica para as questões de avaliação, tendo como eixo o que define as diretrizes do SINAES;
- Elaborar um modelo de avaliação, respeitando as características do IFMT e o que define as diretrizes do SINAES;
- Produzir um sistema de informações quantitativas e qualitativas para o acompanhamento da trajetória de desenvolvimento da qualidade institucional;
- Subsidiar a gestão institucional com dados que contribuam para ampliar a qualidade de ensino no IFMT, mediante a análise, revisão e reconstrução dos currículos das modalidades de ensino, tendo como base a legislação vigente, visando à formação de profissionais competentes e empreendedores, respeitando-se as especificidades.

6. Metodologia

A metodologia do Projeto de Avaliação Institucional no IFMT será pautada em três pressupostos: negociação, flexibilidade e construção coletiva e serão desenvolvidos nas seguintes etapas:

1ª Etapa – da Comissão Própria de Avaliação

Nesta etapa, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Posse dos membros da Comissão Própria de Avaliação – CPA;
- Apresentação do Sistema Nacional da Educação Superior – SINAES;
- Fundamentação teórica dos membros da CPA;
- Elaboração do Regimento Interno da CPA;
- Elaboração da estrutura do processo avaliativo no IFMT;
- Elaboração do Pré-projeto de Avaliação Institucional do IFMT;
- Elaboração do 1º Relatório parcial

2ª Etapa – das Sub-Comissões, Mobilização, Sensibilização Continuada, Preparação e Divulgação

Nesta etapa, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Divulgação e consulta à Comunidade Acadêmica;
- Constituição das subcomissões;
- Recebimento e análise das sugestões da comunidade;
- Elaboração do Projeto de Autoavaliação Institucional;
- Levantamento de documentação institucional para análise da coerência entre os objetivos e normas internas e o cumprimento da missão institucional;
- Reuniões sistemáticas de trabalho da CPA para discussão da legislação e do modelo de avaliação do IFMT;
- Desenvolvimento de treinamento específico para a capacitação dos integrantes das Subcomissões Próprias de Avaliação;
- Aprovação do Projeto de Avaliação pelo Conselho Superior do IFMT – CONSUP;
- Envio do Projeto de Avaliação do IFMT ao CONAES;
- Elaboração do 2º Relatório parcial.

Como o processo avaliativo será desenvolvido pelos segmentos docente, técnico - administrativo, discentes, dirigentes, egressos, comunidade, sob a

coordenação da CPA, os instrumentos e os sujeitos que participarão do processo de avaliação institucional serão definidos em cada sub-comissão.

3ª Etapa – Sistematização dos Instrumentos de Avaliação

Serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Pesquisa dos instrumentos de avaliação;
- Reuniões sistemáticas de trabalho da CPA;
- Elaboração dos instrumentos de avaliação;
- Divulgação e consulta à Comunidade Acadêmica;
- Recebimento e análise das sugestões da comunidade;
- Validação dos Instrumentos de Avaliação;
- Definição da metodologia da análise dos dados e interpretação dos resultados;
- Elaboração do 3º Relatório parcial.

4ª Etapa – Coleta e Análise dos Dados

Nesta etapa, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Definição de equipe para realização das tarefas pertinentes à avaliação;
- Aplicação dos questionários de avaliação;
- Consolidação, análise e discussão dos resultados com a comunidade acadêmica, através de fóruns, seminários e reuniões;
- Elaboração do relatório conclusivo, divulgação na comunidade acadêmica e envio ao INEP/MEC.

5ª Etapa – da Consolidação do Programa de Avaliação Institucional

Nesta etapa, serão desenvolvidas as seguintes ações:

- Identificação das potencialidades e fragilidades do processo avaliativo;
- Divulgação e consulta à Comunidade Acadêmica;
- Recebimento e análise das sugestões da comunidade;
- Seminários para retroalimentar o processo;

- Replanejamento das atividades para a continuidade do processo de avaliação do SINAES.

7. Dimensões e Indicadores

No documento “Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições” nos é apresentado alguns tópicos que permitem a operacionalização da avaliação das dimensões estabelecidas no artigo 3º, da Lei nº 10.861/04, cujas orientações gerais foram organizadas em núcleo básico e comum, núcleo de temas optativos e núcleo de documentação, dados e indicadores.

A definição dos indicadores será enriquecida ao longo do processo, tendo como eixo as dimensões estabelecidas e os indicadores listados a seguir. Esta proposta é aberta a sugestões advindas das discussões no decorrer do processo. Outros itens poderão ser incluídos.

DIMENSÃO	INDICADORES
1) A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Concretização das práticas. ➤ Relação com os objetivos centrais do IFMT. ➤ Resultados, dificuldades, carências, possibilidades e potencialidades. ➤ Características do PDI e suas relações com o contexto social e econômico em que a instituição está inserida. ➤ Forma de articulação com as atividades de ensino, pesquisa e extensão, gestão acadêmica, gestão institucional e avaliação institucional.

<p>2) A política para o ensino, a pesquisa, pós-graduação, a extensão, projetos e programas</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Concepção de Currículo e organização didático-pedagógica. ➤ Práticas pedagógicas: transmissão de informações versus construção do conhecimento, formação do cidadão e desenvolvimento de visão crítica e analítica. ➤ Pertinência do currículo: concepção e prática. ➤ Relevância social e científica da pesquisa. ➤ Pesquisa versus desenvolvimento local/regional. ➤ Grau de satisfação dos usuários. ➤ Critérios, participação de pesquisadores, publicação e divulgação dos resultados. ➤ Concepção de extensão de intervenção. ➤ Formas de articulação e integração. ➤ Participação dos estudantes nas ações e grau de impacto na formação. ➤ Grau de impacto na comunidade. ➤ Políticas de criação expansão e manutenção. ➤ Política de melhoria da qualidade. ➤ Formação de pesquisadores e profissionais para a educação básica, técnica e tecnológica.
--	--

<p>3) Responsabilidade social da Instituição</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Transferência de conhecimento e importância social das ações institucionais e o impacto nas atividades científicas, técnicas e culturais para o desenvolvimento regional e nacional. ➤ Ações de atenção a setores sociais excluídos. ➤ Critérios de acesso a portadores de necessidades especiais e estratégias didático-pedagógicas específicas. ➤ Critérios de abertura de cursos e ampliação de vagas. ➤ Critérios de benefícios. ➤ Contribuições com: a defesa do meio ambiente, a memória cultural, a produção artística e o patrimônio cultural. ➤ Realizações de ações voltadas para o desenvolvimento da democracia e promoção da cidadania. ➤ Políticas de formação de pesquisadores e docentes. ➤ Grau de envolvimento discente com Pós-graduação.
<p>4) Comunicação com a sociedade</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Estratégias, recursos e qualidade da comunicação interna e externa. ➤ Imagem da instituição nos meios de comunicação social. ➤ Disposição para o diálogo racional.
<p>5) Políticas de pessoal de carreira do corpo docente e corpo técnico administrativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Regulamentação do Plano de Carreira. ➤ Programas de qualificação profissional e melhoria da qualidade de vida. ➤ Clima institucional, relação interpessoal, grau de satisfação pessoal e profissional. ➤ Índice de Qualificação docente.

<p>6) Organização e gestão da Instituição</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Existência de planos de gestão/metasp, adequação ao cumprimento dos objetivos e projetos institucionais e coerência com a estrutura oficial do IFMT. ➤ Funcionamento, composição e atribuições dos órgãos colegiados. ➤ Ações proativas da Gestão. ➤ Uso da gestão e tomada de decisões institucionais. ➤ Modo de participação dos atores na gestão. ➤ Investimento na comunicação e circulação da informação.
<p>7) Infra-estrutura física</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Número de dependências (sala de aula, laboratórios, sala de docentes, dentre outros). ➤ Existência de políticas de conservação, atualização, segurança e estímulo à utilização. ➤ Adequação e nível de funcionalidade.
<p>8) Planejamento e Avaliação Institucional</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Adequação e efetividade do planejamento geral da instituição e sua relação com o projeto pedagógico e projetos pedagógicos dos cursos. ➤ Existência do planejamento institucional e de mecanismos de avaliação e acompanhamento, especialmente das atividades educativas. ➤ Discussão e divulgação dos resultados versus cumprimento das finalidades e retroalimentação do processo. ➤ Grau de envolvimento/participação para assegurar o comprometimento. ➤ Ações para a melhoria contínua.
<p>9) Política de atendimento ao estudante</p>	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Políticas de acesso, seleção e permanência do aluno na Instituição. ➤ Políticas de participação em atividade de ensino/pesquisa /extensão, e outros.

	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Mecanismos/sistemáticas para melhoria das atividades educativas. ➤ Tempo médio de conclusão. ➤ Acompanhamento de egressos, criação de oportunidades de formação continuada, inserção profissional e participação destes na vida da instituição.
10) Sustentabilidade Financeira	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Sustentabilidade financeira. ➤ Captação e alocação de recursos e Controle orçamentário. ➤ Políticas direcionadas à aplicação de recursos.

8. Os Instrumentos de Autoavaliação

INSTRUMENTO	QUEM AVALIA	O QUE AVALIA
Questionário 1	Dirigentes	<ul style="list-style-type: none"> ➤ Percepção do significado de gestão de qualidade. ➤ Ações desenvolvidas para a melhoria da qualidade institucional. ➤ Ações que deveriam ter sido desenvolvidas para a melhoria da qualidade institucional. ➤ As realizações que distinguem significativas a Instituição e evidenciam a marca da sua existência histórica. ➤ Aquilo que a Instituição desenvolve de modo adequado, mas que não atinge o patamar de destaque. ➤ Aspectos que podem ser melhorados para aumentar o grau de realização de sua missão institucional e/ou o aumento de sua eficiência organizacional.

INSTRUMENTO	QUEM AVALIA	O QUE AVALIA
Questionário 2	Discente	➤ Curso, coordenação de curso, autoavaliação, infra-estrutura da instituição, desempenho docente, corpo técnico-administrativo.
Questionário 3	Docente	➤ Curso, coordenação de curso, disciplina ministrada, autoavaliação, infra-estrutura da instituição, desempenho discente, corpo técnico-administrativo.
Questionário 4	Técnicos administrativos	➤ Ambiente de trabalho, condições de trabalho, autoavaliação, infra-estrutura da instituição.
Questionário 5	Concluente	➤ Curso, condições proporcionadas pela instituição, perfil profissional, desempenho pessoal, coerência da formação obtida com a pretensão profissional.

9. Roteiro de Atividades

O objetivo principal da CPA é implementar, sistematizar e consolidar um processo avaliativo no IFMT, de forma contínua, integrada, participativa, visando a contribuir para definição de políticas e construção de uma cultura de valorização dos resultados da avaliação, como pré-requisitos para o planejamento do seu desenvolvimento e prestação de contas à sociedade, respeitando-se as especificidades.

Para garantir a realização dos objetivos da CPA, as atividades de trabalho seguirão o ciclo de etapas definidas no item 5. Todas as etapas terão duração de um ano. Quando o processo finalizar, na quinta etapa, retornará as atividades da primeira etapa formando, desta forma, um processo contínuo.

Como o processo avaliativo será desenvolvido pelos segmentos docente, técnico - administrativo, discentes, dirigentes, comunidade, sob a coordenação da

CPA, os instrumentos e os sujeitos que participarão do processo de avaliação institucional serão definidos em cada sub-comissão. As etapas, as atividades e os atores responsáveis por sua condução, estão distribuídas abaixo:

ETAPAS	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES
1ª etapa	CPA/DIRETOR GERAL DO CAMPUS	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração do cronograma de atividades. • Constituição e convocação das Sub-comissões Locais nos Campi.
2ª etapa	CPA/IFMT	Reunião e treinamento das Sub-comissões com a CPA.
	CPA/IFMT e Sub-comissões	Sensibilização da comunidade acadêmica para a autoavaliação.
	CPA/IFMT	<ul style="list-style-type: none"> • Levantamento de documentação institucional para análise e coerência entre os objetivos e normas internas e o cumprimento da missão do IFMT. • Análise da metodologia para elaboração dos questionários de autoavaliação.
	Sub-comissões dos Campi	Construção dos questionários de autoavaliação nos Campi.
	CPA/IFMT e Sub-comissões dos Campi	Divulgação e publicização dos questionários de autoavaliação para a comunidade acadêmica.
	CPA/IFMT e Sub-comissões dos Campi	Análise das sugestões para os questionários.
	CPA/IFMT	Elaboração do 2º Relatório Parcial.
3ª etapa	CONSUP/IFMT	Aprovação dos questionários pelo Conselho Superior.
	CPA/IFMT	Consulta às Sub-comissões da forma mais eficiente para aplicação dos questionários.
	CPA/IFMT e Sub-comissões dos	• Discussão sobre a metodologia para análise e interpretação dos resultados;

	Campi	<ul style="list-style-type: none"> Definição do melhor instrumento estatístico a ser usado. O mesmo instrumento será usado em todos os Campi, para facilitar a interpretação dos dados.
	CPA/IFMT	Elaboração do 3º Relatório Parcial.
4ª etapa	Sub-comissões dos Campi e CPA/IFMT	Definição da equipe para as tarefas pertinentes à avaliação.
	Sub-comissões dos Campi	Aplicação dos questionários de avaliação*.
	Sub-comissões dos Campi e CPA/IFMT	<ul style="list-style-type: none"> Recolhimento dos questionários avaliados; Tabulação dos dados; Análise e discussão dos resultados.
	CPA/IFMT	Elaboração do relatório conclusivo (4º Relatório), divulgação na comunidade acadêmica e envio ao INEP/MEC.
5ª etapa	CPA/IFMT e Sub-comissões dos Campi	<ul style="list-style-type: none"> Identificação das potencialidades e fragilidades do processo avaliativo; Divulgação dos resultados à comunidade acadêmica; Recebimento das sugestões do processo avaliativo;
	CPA/IFMT	Elaboração do 5º Relatório Conclusivo.
	CPA/IFMT, Sub-comissões dos Campi e CONSUP	<ul style="list-style-type: none"> Sensibilização da comunidade acadêmica para eleição dos membros para compor a Comissão Própria de Avaliação. Eleição dos membros da CPA; Envio do resultado da eleição ao Conselho Superior do IFMT.

* As ações para a aplicação dos questionários serão discutidas entre os Campi, via Sub-comissões, com o auxílio da CPA. A estratégia é alinhar as ações para facilitar o recebimento das informações e manter a fidedignidade dos dados obtidos. Outras ações poderão ser antecipadas para garantir essa aplicação.

As reuniões de trabalho da CPA poderão ocorrer em momentos não previstos no calendário, de acordo com as necessidades do processo. O roteiro de atividades poderá ser alterado de acordo com a necessidade dos trabalhos da Comissão e das Sub-comissões nos Campi.

10. Metas

• META 01: Mobilizar a comunidade acadêmica para as questões de autoavaliação, tendo como eixo o que define as diretrizes do SINAES

AÇÃO 1 – Instituir as Sub-comissões em todos os campi

Indicador: número de Sub-comissões efetivamente implantadas

Responsável: CPA

Ano 2014/2	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019/1
12	14	17	17	17	17

AÇÃO 2 – Realizar eventos com a comunidade interna e externa para a sensibilização sobre o processo de autoavaliação

Indicador: número de eventos realizados por campus

Responsável: Campi do IFMT

Ano 2014/2	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019/1
1	2	2	2	2	2

• META 02: Realizar o processo de autoavaliação institucional

AÇÃO 1 – Elaborar os instrumentos de avaliação

Indicador: validação dos instrumentos de avaliação

Responsável: CPA e Sub-comissões dos campi

Ano 2014/2	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019/1
1	1	1	1	1	1

AÇÃO 2 – Definir a metodologia de análise dos dados e interpretação dos resultados

Indicador: recebimento e análise das sugestões da comunidade

Responsável: CPA e Sub-comissões dos campi

Ano 2014/2	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019/1
1	1	1	1	1	1

AÇÃO 3 – Sistematizar e analisar os dados coletados no processo de autoavaliação

Indicador: relatório conclusivo de análise dos dados

Responsável: CPA e Sub-comissões dos campi

Ano 2014/2	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019/1
	1	1	1	1	1

• META 03: Identificar as potencialidades e fragilidades do processo avaliativo

AÇÃO 1 – Consultar a comunidade acadêmica sobre o processo de autoavaliação

Indicador: seminários para retroalimentar o processo

Responsável: CPA e Sub-comissões dos campi

Ano 2014/2	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019/1
	1	1	1	1	1

• META 04: Realizar o processo de eleição dos membros para compor a Comissão Própria de Avaliação

AÇÃO 1 – Instituir o regulamento eleitoral e conduzir o processo de eleição dos membros da CPA

Indicador: consulta à comunidade para escolha dos membros da CPA

Responsável: CPA e Sub-comissões dos campi

Ano 2014/2	Ano 2015	Ano 2016	Ano 2017	Ano 2018	Ano 2019/1
	1		1		1

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

DIAS SOBRINHO, José (Org.). **Avaliação institucional da Unicamp: processo, discussão e resultados.** Campinas (SP): Ed. da Unicamp, 1994.

DIAS SOBRINHO, José. **Avaliação Institucional: Marco Teórico e Campo Político Interno:** Rev. Avaliação Rede de Avaliação institucional da Educação Superior. Campinas, S.P: nº 1, ano I, Julho 1996.

_____ **Avaliação da Educação Superior.** Petrópolis (RJ), Vozes, 2000.

Ministério de Educação e Cultura. **Lei 10.861** de 13 de abril de 2004

_____. **Documento Básico do: Programa de Avaliação das Universidades Brasileiras**: Uma proposta nacional. Brasília, 1993

_____. **Diretrizes Para a Avaliação das Instituições de Educação Superior**. CONAES. Brasília, 2004.

_____. **Roteiro de Autoavaliação Institucional – Orientações Gerais – INEP/SINAES/CONAES**. Brasília-DF, 2004

UNESCO. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. UNESCO, 1998. (Folheto)

_____. **Tendências da educação superior para o século XXI**. In: CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE ENSINO SUPERIOR. 1998, Paris/França. **Anais...** Paris/França: UNESCO/CRUB, 1999, 720 p.

_____. **Relatório de ações e visões da universidade para o século XXI**. In: CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE O ENSINO SUPERIOR, 1998, Paris. **Anais...** Paris: UNESCO, 1998, p.101-181.